

Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Mensagem N°: 20/2013

Processo: 427/13

ANEXO Projeto: 31/13

Decreto: — / / —

Resolução: — / / —

Emenda: "Atribuir a distinção de área distrital a Prosa, para assentamento Urbano de unidade social - Bairro das Viegas."

Iniciativa do: Edgar Roni - Poder Executivo

Apresentado em: 12/04/13

COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R. _____ DATA: _____ / _____ / _____

FINANÇAS O.F. _____ DATA: _____ / _____ / _____

URBANISMO I.M. _____ DATA: _____ / _____ / _____

EDUC. C.S.A.T.M.A. _____ DATA: _____ / _____ / _____

OBS.: Revertido em 16/4/13

Fiquem em Pauta - 11/6

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA _____ / _____ / _____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM _____ / _____ / _____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA _____ / _____ / _____

EM 1^ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 16/06/13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1307, DE 10 DE JULHO DE 2013.

SÚMULA: "Altera a destinação da área destinada a Praça, para Assentamento Urbano de interesse social – Balneário Las Vegas"

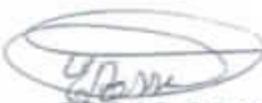
A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada a destinação da área destinada a Praça, para Assentamento Urbano. A referida área tem as seguintes coordenadas:

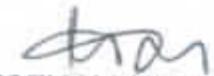
– Área destinada a Praça, composta pela Quadra nº 11 (onze), da planta BALNEÁRIO LAS VEGAS, situado no Município de Pontal do Paraná e Comarca de Matinhos-PR, medindo 48,90 metros de frente para a Rua "D", por 115,50 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com a Rua Maria de Lourdes Kossatz, pelo lado esquerdo confronta com a Rua Romário Martins, e na linha de fundos onde mede 48,90 metros confronta com a Rua "E", perfazendo uma área total de 5.647,95 m².

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 10 de julho de 2013.



EDGAR ROSSI
Prefeito



CRISTIAN LUIZ MORAES
Procurador Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

Ofício N.º 027/13 – 1L

Pontal do Paraná, 28 de Junho de 2013.

Exmo. Senhor
EDGAR ROSSI
DD. Prefeito Municipal de Pontal do Paraná.

Assunto: Projetos de Lei nº 042, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050 e 051/13

Senhor Prefeito:

Encaminho em anexo, á Vossa Excelência, **Projetos de Lei nº 042, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050 e 051/13**, autografados por esta Presidência, para providências preceituadas no Artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento, antecipamos os nossos agradecimentos.

Atenciosamente



CARLOS ROBERTO DA SILVA

Presidente

Solicitante
Câmara Municipal de Pontal do Paraná - Of. 27/13

N.º PROCESSO: 5119/2013

ASSUNTO:

Encaminha projetos de lei nºs 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51/13

DATA EMISSÃO: 1/7/2013

5119201371152151462



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Processo Legislativo nº20/2013

Anteprojeto de Lei nº031/13

Autoria do Poder Executivo

Súmula: "Altera a destinação da área destinada a Praça, para Assentamento Urbano de Interesse Social – Balneário Las Vegas"

PARECER N°017/2013

RELATÓRIO

O Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo pretende alterar a destinação da Quadra 11 da Planta Balneário Las Vegas, atualmente destinada à praça para Assentamento Urbano.

ANÁLISE

Da análise da proposição tem-se ser a mesma constitucional e legal, não havendo qualquer impedimento para sua tramitação e deliberação pelos membros desta Casa de Leis.

VOTO DA RELATORA

Assim, entendo que todos os requisitos legais e formais estão presentes, não existindo nenhum óbice à devida tramitação do projeto para, quanto ao mérito da proposta, haver deliberação pelo Douto Plenário, sendo o mesmo entendimento dos demais membros desta Comissão, que juntamente com esta Relatora subscrevem o presente.

Pontal do Paraná, 23 de maio de 2013.

Rosilene Martins
PROFESSORA ROSILENE
Vereadora-Relatora

Acompanham o voto da Relatora:

Rosilene Martins
Nega
Vereadora-Presidenta

Juvanete
Juvanete
Vereador- Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº. 0186/2013 - GAB

Pontal do Paraná, 26 de março de 2013.

Assunto: Encaminha Mensagem nº 020/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, a Mensagem nº 020/2013, acompanhada do Projeto de Lei que "Altera a destinação da área destinada a Praça, para Assentamento Urbano de interesse social – Balneário Las Vegas."

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja apreciada, em período extraordinário.

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração.


EDGAR ROSSI

PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO
Processo nº 427/13
Data 12/09/13
Hora 8:18
Assinatura

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ROBERTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná